

DECRETO Nº 2016, DE 18 DE ABRIL DE 2019

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1808, de 18 de Abril de 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 - Manutenção de Secretaria de Obras

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo de Determinado..... R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recursos valor oriundo da seguinte dotação orçamentária.

06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 - Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.